**RESOLUÇÃO CMDHCA N°. 02, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do FMDHCA para o exercício 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDHCA-Alumínio SP,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 123, de 28 de Junho de 1994, alterada pela Lei N° 1.780 de 12 de Maio de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 88, IV do, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA que estabelece que "são diretrizes da política de atendimento: [....] IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente";

**CONSIDERANDO** o inciso IV, Art. 9º da Resolução nº 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, o qual estabelece que cabe ao CMDCA elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período , em conformidade com o plano de ação;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, Art. 14 da Lei Municipal nº 1.780/2015 onde diz que cabe ao Conselho Municipal do Direitos Humanos da Criança deliberar sobre a destinação dos recursos financeiros do FMDHCA, obedecidos os critérios previstos na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar 101/00;

**CONSIDERANDO** o inciso II, Art. 29, da mesma Lei Municipal onde estabelece que a liberação de recursos do FMDHCA devem estar em "....conformidade com as ações, os planos e o programas previamente estabelecidos e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente", bem como o inciso XII do art. 14, que coloca como competência do CMDCA "deliberar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente";

**CONSIDERANDO** as metas não alcançadas no Plano de Aplicação exercício 2021, os projetos que captaram recursos em editais de exercícios anteriores cujo recurso permanece aplicado no Fundo e os resultados preliminares do Diagnóstico da Criança e do Adolescente 2022 elaborado pela organização Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente - NECA.

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida em reunião ordinária do CMDHCA em 02 de agosto de 2022, em relação ao Plano Aplicação do FMDHCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- APROVAR, nos termo da ATA de Reunião Extraordinária do CMDHCA do dia 02 de agosto de 2022, o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (FMDHCA) para o exercício 2012, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alumínio, 02 de agosto de 2022.

Maria Marta Martins Ferreira

Presidente CMDHCA

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO CMDHCA N°. 02, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

|  |
| --- |
| **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** **DE ALUMÍNIO** |
| **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMDHCA - 2022** |
| **Saldo em 31/12/2021 - R$ 891.368,74** |
|   | **Especificação** | **Ficha** | **Valor** |
| 1 | Repasse Termo de Colaboração nº 01/2021 a Organização Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente - NECA, CNPJ 07.297.923/0001-04 responsável pela elaboração do Projeto Diagnóstico da Criança e do Adolescente e Plano Decenal, aprovado no Chamamento Público nº 03/2020 - Edital do Programa VIA/2020  | Serviços de terceiros pessoa jurídica |  R$ 101.430,00  |
| 2 | Repasse Termo de Fomento nº 01/2021 a Organização Associação Criança Feliz de Sorocaba, CNPJ 12.207.727/0001-23 responsável pela elaboração do Projeto "Estrelinhas....todos podem brilhar", aprovado no Chamamento Público nº 05/2021 - Edital do Programa VIA/2021  | Serviços de terceiros pessoa jurídica |  R$ 198.050,00  |
| 3 | Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução de projeto socioeducativo de atendimento a crianças e adolescentes com recursos captados no Edital do Programa VIA 2018 e 2019 | Serviços de terceiro pessoa jurídica | R$ 311.000,00 |
| 4 | Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução de projetos de atendimento a crianças e adolescentes que atendam demandas contempladas no Plano Decenal como de curto prazo | Serviços de terceiro pessoa jurídica | R$ 155.888,74 |
| 5 | Contratação de assessoria para ações de marketing do CMDHCA | Serviços de terceiros pessoa jurídica |  R$ 17.000,00  |
| 6 | Capacitação e assessoria a operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (Conselheiros Tutelares , Conselheiros de Direito e outros profissionais da rede)  | Serviços de terceiros pessoa jurídica |  R$ 51.000,00 |
| 7 | Campanha de divulgação do ECA e conscientização do papel dos órgãos de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente | Serviços de terceiros pessoa jurídica |  R$ 17.000,00  |
| 8 | Contratação de serviço para apoio na elaboração de protocolos e fluxos de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados | Serviços de terceiros pessoa jurídica | R$........... 17.000,00 |
| 9 | Celebração de parceria para oferta de projetos de atendimento a crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento | Serviços de terceiros pessoa jurídica | R$ 15.000,00 |
| 10 | Aquisição de materiais socioeducativos, gêneros alimentícios e outros para encontros e campanhas promovidos pelo CMDHCA | Materiais de consumo | R$ 8.000,00 |
|   |   |   | **TOTAL** |  **R$ 891.368,74**  |